澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
印務局
Imprensa Oficial

AVISO

Faz-se público que, por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2017, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão (área de comunicação gráfica), da carreira de técnico do pessoal provido em regime do contrato administrativo de provimento da Imprensa Oficial.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, documental, condicionado, circunscrito ao pessoal da Imprensa Oficial. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial.

O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar referido.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe (área de comunicação gráfica), em regime do contrato administrativo de provimento da Imprensa Oficial, que reúnem as condições estabelecidas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) .

2.2. Frequentado o curso de formação referido no artigo 15.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

3. Documentos a apresentar

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) «Nota Curricular para Concurso», impresso do modelo 4, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da «Ficha de Inscrição em Concurso» o impresso do modelo n.º 2, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016 e rectificado pelo Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, publicado em 11/07/2016, e anexando os respectivos documentos, os quais devem ser entregues, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Nacional, sita na Rua da Imprensa Nacional.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

5. Os locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As listas provisória, definitiva e classificativa do presente concurso serão afixadas na Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, e carregado nos sítios da *internet* dos SAFP e da IO.

6. Conteúdo funcional

O técnico de 1.ª classe, cabe desempenhar as funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

7. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400, constante no mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).

8. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

10. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ng Man Kuai , chefe de sector.

Vogais efectivos: Vong Kuok Meng, técnico especialista; e
Wu Wai Chong, técnico especialista.

Vogais suplentes: Ricardo António de Assis Rodrigues, chefe de secção; e
Leong Wai Sam, técnica especialista.

Imprensa Oficial, 27 de Abril de 2017

O Administrador,

Tou Chi Man

100% 環保再造紙 • Papel reciclado